



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 031/2025 – GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ANTONIA MONICA GERÔNIMO DE CARVALHO**, Matrícula nº 3475, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços odontológicos, lotada na Secretária Municipal de Saúde, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 17 de fevereiro de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Itinga do Maranhão/MA, em 02 de junho de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão





do Município de Itinga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **DARSONE SANTANA DA SILVA**, Matrícula nº 3963, ocupante do cargo de agente de portaria, lotado na Secretária Municipal de Administração, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Itinga do Maranhão/MA, em 02 de junho de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 077dd430973cb66c42bb05e2e4dc5cdb

PORTARIA Nº 031/2025 - GAB

PORTARIA Nº 031/2025 - GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ANTONIA MONICA GERÔNIMO DE CARVALHO**, Matrícula nº 3475, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços odontológicos, lotada na Secretária Municipal de Saúde, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 17 de fevereiro de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão/MA, em 02 de junho de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: b65eb6b400dbf8277f4cfa2ec53555a5

PORTARIA Nº 032/2025 - GAB

PORTARIA Nº 032/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do articulador do Selo Unicef, Edição 2025-2028, e dá outras providências.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GLENDA ALICY BANDEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 021.838.802-01, para exercer a função de Articuladora Municipal do Selo UNICEF, referente à Edição 2025-2028, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão/MA, em 02 de junho de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 682c285e4d04c80db9c64922a7268275

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Resolução de Convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS Nº 001/2025 de 20 de maio de 2025.

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itinga do Maranhão - MA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itinga do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso XIII, da Lei municipal nº 005/1997 e em Assembleia Geral Extraordinária de 16 de maio de 2025, **CONSIDERANDO**: As atribuições do CMAS definidas na Lei nº 8.742/1993, reafirmadas na Resolução CNAS nº 237/2006, de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Artigo 2º - Estabelecer a data de 16 de junho de 2025 para a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão.

Artigo 3º - O regimento interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal e provado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Artigo 4º - Criar a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Assistência Social composta pela presidente e pela vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Juliana Araújo Hipólito e Sra. Silmara de Jesus Dutra Torres Coelho Silva, respectivamente, e pelos conselheiros:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. THIAGO RIBEIRO OLIVEIRA

